



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

LEI Nº 1 718, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1 972

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar a diversas verbas do orçamento vigente do S.A.A.E. e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º -- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional de Cr\$ 57.130,00 (cinquenta e sete mil, cento e trinta cruzeiros), suplementar a diversas verbas orçamentárias do S.A.A.E. (Serviço Autônomo de Água e Esgoto), a saber:

ADMINISTRAÇÃO

3.0.0.0.91 - Despesas Correntes

3.1.1.0.91 - Pessoal

006 - Gratificação p/serviços extraordinários.....Cr\$2.000,00

3.1.3.0.91 - Serviços de Terceiros

043 - Publicações, assinaturas de jornais e revistas.....Cr\$ 300,00

3.2.7.3.13 - Juros da Dívida Pública

006 - Juros da Dívida Flutuante.....Cr\$33.000,00

S.A.A. e REPRESAS

3.0.0.0.91 - Despesas Correntes

3.1.1.1.91 - Pessoal

003 - Vencimentos cargos efetivos.....Cr\$ 4.500,00

004 - Adicional p/tempo de serviço.....Cr\$ 250,00

007 - Salário de Contratados.....Cr\$ 2.550,00

3.1.3.0.91 - Serviços de Terceiros

041 - Luz e força.....Cr\$ 8.550,00

cont. fls. 2



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1 718 de 18 de dezembro 1 972 cont..

SERVIÇO DE ÁGUA

3.0.0.0.91 - Despesas Correntes

3-1.0.0.91 - Pessoal

003 - Vencimentos cargos efetivos.....Cr\$ 1.100,00

004 - Adicional p/tempo de serviço.....Cr\$ 180,00

007 - Salário de contratados.....Cr\$ 4.700,00

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

ADMINISTRAÇÃO:

3.0.0.0.91 - Despesas Correntes

3.1.1.0.91 - Pessoal

003 - Vencimentos de cargos efetivos.....Cr\$ 2.300,00

004 - Adicional p/tempo de serviço.....Cr\$ 300,00

007 - Salário de Contratados.....Cr\$ 350,00

3.1.2.0.91 - Material de Consumo

026 - Café e Diversos.....Cr\$ 200,00

027 - Materiais de limpeza e higiene.....Cr\$ 100,00

029 - Louças e artigos p/copa e coxinha...Cr\$ 100,00

033 - Vassouras, escovas, etc.....Cr\$ 100,00

036 - Aquisição de lâmpadas e outros materiais.....Cr\$ 1.000,00

3.1.3.0.91 - Serviços de Terceiros

041 - Despesas c/luz e força.....Cr\$ 200,00

042 - Despesas c/correios e telégrafos.... 150,00

044 - Tarifas telefônicas..... 180,00

048 - Transportes e carretos..... 150,00

049 - Aluguel de imóveis..... 3.300,00

3.1.4.0.91 - Encargos Diversos

063 - Sentenças judiciais..... 500,00

cont. fls. 3.-



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 18 de dezembro de 1 972 - cont.

- 4.0.0.0.91 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0.91 - Investimentos
- 4.1.3.0.91 - Material Permanente
 - 124 - Móveis, utensílios de escritório.....Cr\$ 4.600,00
 - 130 - Máquinas e equipamentos de escritório. 490,00

R.T.A. e REPRESAS

- 3.0.0.0.91 - Despesas Correntes
 - 3.1.1.1.91 - Pessoal
 - 005 - Substituições.....Cr\$ 500,00
 - 3.1.2.0.91 - Material de Consumo
 - 036 - Aquisição de lâmpadas e outros mate -
riais.....Cr\$ 1.000,00
 - 3.1.3.0.91 - Serviços de Terceiros
 - 047 - Assinatura de jornais e revistas....Cr\$ 200,00
 - 053 - Serviço de pintura de faixas e placas 200,00
 - 3.1.3.0.91 - Encargos Diversos
 - 063 - Sentenças judiciais, custas..... 300,00
- 4.0.0.0.91 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0.91 - Investimentos
 - 4.1.1.1.91 - Estudos e Projetos
 - Projetos serviços abastecimento água.. 500,00

DISTRITO DE TARUMÁ

- 3.0.0.0.91 - Despesas Correntes
 - 3.1.2.0.91 - Material de consumo
 - 023 - Peças e acessórios p/bombas..... 3.000,00
 - 3.1.3.0.91 - Serviços de Terceiros
 - 041 - Despesas com luz e força..... 300,00
 - 047 - Conservação e reparações de máquinas e
veículos.....1..... 1.000,00
 - 060 - Outros serviços..... 300,00
- 4.0.0.0.91 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0.91 - Investimentos
 - 4.1.1.2.91 - Início de Obras

cont. fls. 4



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1 718 de 18 de dezembro de 1 972 - cont.

SERVIÇO DE ESGOTO

3.0.0.0.91 - Despesas Correntes

3.1.1.1.91 - Pessoal

003 - Vencimentos de cargos efetivos.....Cr\$ 5.000,00

005 - Substituições.....Cr\$ 300,00

007 - Salário de contratados.....Cr\$ 3.500,00

3.1.2.0.91 - Material de consumo

040 - Outros materiais de consumo.....Cr\$ 300,00

3.1.3.0.91 - Serviços de Terceiros

041 - Luz e força.....Cr\$ 1.500,00

SERVIÇO DE ESGOTO

4.0.0.0.91 - Despesas de Capital

4.1.0.0.91 - Investimentos

4.1.1.3.91 - 107 - Prosseguimento e conclusão de obras:

a) Execução de projetos de esgoto sanitário

em convênio com o D.N.O.S.....Cr\$ 5.000,00

4.1.3.0.91 - Material Permanente

127 - Ferramentas, tubos e conexões.....Cr\$ 41.120,00

TOTAL.....Cr\$ 41.120,00

§ - único - A diferença dos recursos financeiros, suficiente a ocorrer com as despesas da presente lei, no valor de Cr\$ 16.010,00 (dezesseis mil, e dez cruzeiros), correrá por conta do excesso de arrecadação para este exercício.

Artigo 3º -Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de dezembro de 1 972

TUPI JUBRAN
Prefeito Municipal

CARLOS SCIARINI
Diretor Administrativo Substituto

Publicado no Departamento de Administração, em 18 de dezembro de 1 972.-

CARLOS SCIARINI